

**DECRETO Nº. 270/2025**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS A INEXIBILIDADE 004/2025.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas na Inexigibilidade nº 043/2025, objetivando o Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de pedreiro e pintor, destinados as Secretarias Municipais de Iporã-PR, tendo sido declarados vencedores os leiloeiros abaixo especificados. A relação sequencial de Pedreiros e Pintores será utilizada de forma a se estabelecer a ordem de designação, e será rigorosamente seguida, mantendo-se a sequência, conforme se segue, nos termos da ata anexada no referido processo:

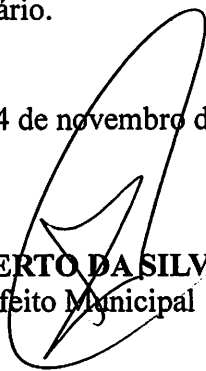
| <b>PEDREIROS CREDENCIADOS</b>               |                        |
|---------------------------------------------|------------------------|
| <b>FORNECEDOR</b>                           | <b>VALOR TOTAL R\$</b> |
| <b>1 - VERONICE GOMES 28017485875</b>       | <b>R\$ 85.000,00</b>   |
| <b>2 - LUIS SOARES FERREIRA 76546411920</b> | <b>R\$ 85.000,00</b>   |
| <b>3 - FABIO RAMOS DA SILVA 04817569905</b> | <b>R\$ 85.000,00</b>   |
| <b>4 - 58.635.062 ODAIR JOSE OZELHIERI</b>  | <b>R\$ 50.000,00</b>   |

| <b>PEDREIROS CREDENCIADOS</b>                |                        |
|----------------------------------------------|------------------------|
| <b>FORNECEDOR</b>                            | <b>VALOR TOTAL R\$</b> |
| <b>1 - GILSON ALVES PIMENTEL 71809155991</b> | <b>R\$ 100.000,00</b>  |

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 24 de novembro de 2025.

|                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------|
| <b>Publicado (a) no Diário Oficial dos</b><br><b>Municípios do Paraná</b> |
| <b>Órgão Oficial do Município de Iporã</b>                                |
| <b>Edição n.º 3413 Página 173 Ano: XIV</b>                                |
| <b>Data: 25/11/2025</b>                                                   |

  
**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://bll.org.br/> <https://www.ipora.pr.gov.br/>. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, IN73/2022, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital

**OBJETO:** Registro de preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de portas e janelas em alumínio, contemplando modelos automatizados, basculantes e de correr, fabricados conforme normas técnicas da ABNT NBR 10821 e NBR 15575, destinadas à estruturação física e adequação das dependências do Hospital Municipal De Iporã-PR

**VALOR MÁXIMO:** R\$317.335,72 (trezentos e dezessete mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos)

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08:50 horas do dia 08/12/2025.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:50 às 09:00 horas do dia 08/12/2025.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09:00 horas do dia 08/12/2025.

Iporã – PR, 24 de novembro de 2025.

**JANAINA BERGAMIN PEREIRA**  
Agente de Contratação

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:5DA055CD

#### GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 097/2025

O Município de IPORÃ – PR, torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 097/2025, referente ao Processo Administrativo 182/2025

O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://bll.org.br/> <https://www.ipora.pr.gov.br/>. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, IN73/2022, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de óleo diesel S-10, destinado ao abastecimento dos veículos e máquinas pertencentes à frota municipal do município de Iporã-PR

**VALOR MÁXIMO:** R\$994.000,00 (novecentos e noventa e quatro mil reais)

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08:50 horas do dia 08/12/2025.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:50 às 09:00 horas do dia 08/12/2025.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09:00 horas do dia 08/12/2025.

Iporã – PR, 24 de novembro de 2025.

**JANAINA BERGAMIN PEREIRA**  
Agente de Contratação

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:BCDB09D2

#### GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 269/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS A INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025.

**O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas na Inexigibilidade nº 018/2025, objetivando o credenciamento de pessoas jurídicas da área da saúde para prestação de serviços de consultas especializadas destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Assistência à Saúde, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

| FORNECEDOR              | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------------------|-----------------|
| G. PISSINATI BIAVA LTDA | R\$250.000,00   |

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 24 de novembro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:3730BC40

#### GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 270/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS A INEXIGIBILIDADE 004/2025.

**O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas na Inexigibilidade nº 043/2025, objetivando o Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de pedreiro e pintor, destinados as Secretarias Municipais de Iporã-PR, tendo sido declarados vencedores os leiloeiros abaixo especificados. A relação sequencial de Pedreiros e Pintores será utilizada de forma a se estabelecer a ordem de designação, e será rigorosamente seguida, mantendo-se a sequência, conforme se segue, nos termos da ata anexada no referido processo:

| PEDREIROS CREDENCIADOS               |                 |
|--------------------------------------|-----------------|
| FORNECEDOR                           | VALOR TOTAL R\$ |
| 1 - VERONICE GOMES 28017485875       | R\$ 85.000,00   |
| 2 - LUIS SOARES FERREIRA 76546411920 | R\$ 85.000,00   |
| 3 - FABIO RAMOS DA SILVA 04817569905 | R\$ 85.000,00   |
| 4 - 58.635.062 ODAIR JOSE OZELHIERI  | R\$ 50.000,00   |

| PEDREIROS CREDENCIADOS                |                 |
|---------------------------------------|-----------------|
| FORNECEDOR                            | VALOR TOTAL R\$ |
| 1 - GILSON ALVES PIMENTEL 71809155991 | R\$ 100.000,00  |

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 24 de novembro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:DDAFE181

#### GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 271/2025